

## **VIVÊNCIA ACADÊMICA E CIDADANIA: APLICAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM UM LAR DE ACOLHIMENTO**

Elenivan de Paula Barbosa Filho<sup>1</sup>

Lorena Fernandes da Silva<sup>2</sup>

Suelen Marçal Nogueira<sup>3</sup>

Valdivino José Ferreira<sup>4</sup>

Aline de Assis Rodrigues do Amaral Muniz<sup>5</sup>

### **RESUMO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) instituído em 1990 prevê acolhimento institucional medida destinada a garantir a proteção integral da criança e do adolescente. Este relato tem como objetivo apresentar a experiência vivenciada pelos acadêmicos do curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás Campus Ceres realizada em abril de 2025, durante uma ação em um lar de acolhimento para crianças. A atividade teve como enfoque a aplicação prática dos princípios estabelecidos no ECA. A atividade teve como objetivo proporcionar momentos de lazer e convivência, aos acolhidos respeitando os direitos previstos no ECA, especialmente os artigos 15, 16 e 18. As atividades incluíram visita à instituição com brincadeiras, músicas e lanche coletivo. A experiência evidenciou a importância do direito ao lazer, à inclusão e à convivência comunitária, reforçando o papel da prática acadêmica na formação cidadã e social dos futuros profissionais. Ofereceu aos estudantes do curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás Campus Ceres uma oportunidade ímpar de integração entre teoria e prática jurídica.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Estatuto da Criança e do Adolescente; Acolhimento, Direito, Cidadania.

### **INTRODUÇÃO**

Instituído pela Lei nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco jurídico na defesa dos direitos infantojuvenis no Brasil. O acolhimento institucional está previsto no Art. 101, VII, do Estatuto e consiste em uma medida protetiva destinada a garantir a proteção integral da criança e do adolescente (Brasil, 1990).

Com base no ECA e em legislações, planos e normativas posteriores que o atualizam, observa-se a consolidação de novos referenciais para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes

---

<sup>1</sup> Graduando em Direito, UniEvangélica, Campus Ceres, E-mail: elenivanp.barbosa@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda em Direito, UniEvangélica, Campus Ceres, E-mail: l\_fernandes\_s@hotmail.com.br

<sup>3</sup> Docente, curso de Fisioterapia, UniEvangélica Campus Ceres E-mail: suelen.nogueira@unievangelica.edu.br

<sup>4</sup> Docente, curso de Direito, UniEvangélica Campus Ceres E-mail: valdivino.ferreira@docente.unievangelica.edu.br

<sup>5</sup> Docente, curso de Direito, UniEvangélica Campus Ceres E-mail:aline.muniz@docente.unievangelica.edu.br

afastados da convivência familiar. Tais instrumentos jurídicos e normativos têm contribuído para a efetivação dos direitos integrais desse público em situação de vulnerabilidade. Atualmente, as exigências oficiais direcionadas aos serviços de acolhimento institucional abrangem tanto aspectos organizacionais quanto estruturais, visando assegurar maior qualidade no atendimento prestado (Siqueira e Dell'Aglio, 2006).

Apesar dos avanços legais, a efetivação dessa proteção enfrenta desafios estruturais, sociais e de implementação. O ECA e normas complementares priorizam a convivência familiar e comunitária, estabelecendo o acolhimento institucional como último recurso, devendo ser breve e focado na reintegração familiar ou adoção. O acolhimento deve assegurar direitos fundamentais, individualização do atendimento e respeito à dignidade, sendo preferível o acolhimento familiar ao institucional (Acioli et al., 2018; Silva, 2021).

Compreender essa realidade na prática é essencial para a formação acadêmica de futuros profissionais que atuarão na promoção dos direitos humanos. Este relato tem como objetivo descrever a visita realizada no dia 12 de abril de 2025, enfatizando como as atividades recreativas e inclusivas observam a aplicação do ECA, especialmente os direitos fundamentais ao respeito, art. 17 e à convivência comunitária, art. 19 (Brasil, 1990).

Portanto a ação proposta teve como objetivo promover um contato prático com os princípios do ECA, possibilitando a compreensão da legislação e dos desafios vividos por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de uma ação acadêmica em um lar de acolhimento no município de Ceres-Go.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um relato de experiência acadêmica que compreendeu uma ação social realizada em um lar de acolhimento no município de Ceres-Go; o Lar Espírita Sabina Andrade Ribeiro, uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que abriga crianças e jovens com diferentes necessidades, incluindo uma criança autista de aproximadamente 7 anos e um jovem portador de deficiência de

quase 30 anos. Participaram acadêmicos de Direito e áreas afins, acompanhados de professores orientadores.

As ações desenvolvidas incluíram momentos de música, brincadeiras livres, todas voltadas à promoção dos direitos ao lazer e à cultura, art. 16, IV, do ECA. A metodologia priorizou a integração, a inclusão e o respeito à individualidade de cada acolhido.

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA E RESULTADOS**

A atividade foi iniciada com um momento de espiritualidade conduzido pelo pastor, seguido de apresentações musicais realizadas em conjunto com as crianças, favorecendo um ambiente de acolhimento e descontração. Na sequência, foram promovidas brincadeiras livres, com o apoio de um pula-pula, conduzidas de modo a respeitar as singularidades de cada criança e adolescente em acolhimento. Ressalta-se, por exemplo, a necessidade de atenção diferenciada direcionada a uma criança autista, em consonância com suas demandas sensoriais e comunicacionais, em observância ao direito à dignidade e à proteção especial (ECA, art. 11, §2º) (Brasil, 1990; Gonçalvez, 2019).

Durante o lanche coletivo, o grupo se reuniu em um momento de partilha e convivência, reforçando a construção de vínculos sociais. Tais práticas estiveram alinhadas aos princípios da proteção integral (ECA, arts. 1º e 3º) e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente (ECA, art. 4º), evidenciando a relevância da experiência para a promoção da cidadania e da inclusão social (Brasil, 1990).

A atividade proporcionou momentos significativos de alegria, socialização e acolhimento, exercendo impacto positivo sobre as crianças e jovens residentes. Para os acadêmicos envolvidos, a vivência prática dos direitos assegurados pelo ECA possibilitou o desenvolvimento de uma percepção mais crítica e humanizada acerca da realidade do acolhimento institucional. Essa experiência também reforçou a centralidade do brincar como direito fundamental (ECA, art. 16, IV) e do respeito às especificidades de cada indivíduo, em consonância com o princípio da igualdade e da inclusão (Brasil, 1990).

A realização da interação da experiência prática ao conhecimento da legislação vigente, proporcionou a observação da efetivação de direitos fundamentais, como o direito à convivência familiar e comunitária (ECA, art. 19) e o direito à participação em atividades culturais, esportivas e de lazer (ECA, art. 16, IV). Entretanto, também foram identificados desafios, especialmente no que se refere à adaptação das atividades para garantir a plena inclusão de acolhidos com deficiência (ECA, art. 11, §2º) (Brasil, 1990).

As exposições dos administradores evidenciaram as dificuldades enfrentadas pela instituição, como limitações financeiras e operacionais e os desafios legais nos processos de reintegração familiar. Nesse sentido, a prática acadêmica mostrou-se relevante para a formação profissional, por aproximar o conhecimento teórico das realidades sociais e fortalecer o compromisso ético com a defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A ação acadêmica evidenciou a importância das atividades recreativas como instrumento de promoção dos direitos fundamentais previstos no ECA. Ofereceu aos estudantes do curso de Direito da UniEVANGÉLICA Campus Ceres uma oportunidade ímpar de integração entre teoria e prática jurídica, proporcionando formação cidadã e social. Observou-se que o acolhimento institucional, embora fundamental como medida protetiva, deve ser temporário e excepcional, com prioridade para a reintegração familiar.

A efetivação plena dos direitos previstos no ECA exige avanços estruturais, integração de políticas públicas e formação continuada das equipes, além de monitoramento rigoroso para evitar a institucionalização prolongada. Destaca-se ainda a relevância da atuação interdisciplinar e da elaboração de práticas inclusivas que respeitem a diversidade e a dignidade de cada indivíduo em acolhimento. Recomenda-se que projetos acadêmicos semelhantes sejam ampliados, de modo a contribuir para a efetivação dos direitos infantojuvenis e, simultaneamente, fortalecer a formação ética, cidadã e humanizada dos estudantes.

## **REFERÊNCIAS**

## ANAIS DO 49º SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DOCENTES

Acioli, R., Barreira, A., Lima, M., Lima, M., & De Assis, S. (2018). Evaluation of institutional foster care services for children and adolescents in Recife.. **Ciencia & saude coletiva**, 23 2, 529-542 . <https://doi.org/10.1590/1413-81232018232.01172016>.

Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990.

Gonçalvez, Eduardo Passos. **Direitos da Criança e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Silva, Maria Aparecida da. **Acolhimento Institucional: Práticas e Desafios**. São Paulo: Cortez, 2021.

Siqueira AC, Dell'Aglio DD. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, v.18, n. 1, p:71-80. 2006.